

# Bem-estar comunitário e disponibilidade legislativa: uma proposta para além da integralização social

**RESUMO**

No hodierno, toda pessoa possui direitos à educação. As dificuldades de aprendizagem fazem parte desse cotidiano educacional em qualquer escola regular, todavia nem sobre essa condição deve-se ausentar as resoluções cabíveis para que se tenha assim um ensino educacional de qualidade tanto para o educando quanto o corpo docente. Desse modo, o presente artigo busca como objetivo principal explanar o conhecimento acerca dos reais fenômenos históricos e legislativos da inclusão escolar, comparando sua inserção em uma realidade institucional da contemporaneidade. Assim, a metodologia utilizada embasa um caráter de pesquisa de campo, centrando-se no método qualitativo, com a entrevista como instrumento de pesquisa. Tal procedimento fora realizado consoante entrevista por palavras articuladas, previamente desenvolvidas e então socializadas juntamente com o corpo docente da instituição estudada. Por fim, em somatória dos fundamentos históricos e dos processos integrativos na sociedade, viu-se que há necessidade de trabalhar mais características que viabilizem melhores condições para a equidade educacional na escola, ou seja, se faz necessário a busca por maior garantia dos direitos e deveres de todos enquanto processo de chegada a inclusão social. O direito à cidadania não é a única causa responsável por garantir a inclusão social, deve-se responsabilizar e conscientizar todos os sujeitos sobre a verdadeira inclusão e respeitos às diferenças.

**Palavras-chave:** Pedagogia. Inclusão. Educação. Legislação. Direitos.

# ABSTRACT

In today's world, every person has the right to education. Learning difficulties are part of this educational routine in any regular school, however, even on this condition, appropriate resolutions should not be absent so that there is a quality educational teaching for both the student and the teaching staff. Thus, this article seeks as its main objective to explain the knowledge about the real historical and legislative phenomena of school inclusion, comparing its insertion in a contemporary institutional reality. Thus, the methodology used is based on a field research character, focusing on the qualitative method, with the interview as a research instrument. This procedure was carried out according to an interview using articulated words, previously developed and then socialized together with the faculty of the studied institution. Finally, summing up the historical foundations and the integrative processes in society, it was seen that there is a need to work on more characteristics that enable better conditions for educational equity in the school, that is, it is necessary to search for greater guarantee of rights and duties of all as a process of arriving at social inclusion. The right to citizenship is not the only cause responsible for guaranteeing social inclusion, all subjects must be made responsible and aware of true inclusion and respect for differences.

**Keywords:** Pedagogy. Inclusion. Education. Legislation. Rights.

# INTRODUÇÃO

Não deixar a exclusão dar continuidade nos processos educativos da sociedade e questioná-la sempre que visível é compreender e dar a devida importância ao multiculturalismo e as diversas formas de vivência. Independente do sujeito, Freire (1996) conduz o “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção”.

A inclusão social, segundo Sassaki:

“constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos.” (SASSAKI, 1999, página 42).

Bilateral, pois ambos os lados necessitam estar conscientes para prover uma equidade social. Todavia, Baumel (1998) direciona princípios que as escolas necessitam fornecer para que assim se tenha a disponibilidade social uma escola inclusiva para todos. Dentre os aspectos direcionados, menciona-se a prática pedagógica com inserção de atividades adaptadas e do currículo adaptado, facilitando o processo de ensino e aprendizagem do mediador e do alunado.

A flexibilização curricular é outro direcionamento supracitado, assim como a gestão correta e ampla dos recursos disponibilizados para com os alunos da instituição, além da formação continuada dos profissionais educadores da escola com o propósito de atualizações ocupacionais acerca das temáticas que implicam a aprendizagem dos sujeitos com qualquer deficiência.

Logo, educação bilíngue, língua de sinais, sistema Braille, modificações no espaço físico institucional, recursos regulares, currículo e atividades adaptadas são alguns dos processos de aprendizagem que marcaram o desenvolvimento da inclusividade educacional.

Contudo, a historicidade mostra-se uma complexa trajetória, com difíceis oportunidades de incluir todos ao longo do tempo, pois, de certo, fora de difícil compreensão que o sujeito não deveria ser modificado para o enquadro social, mas sim a sociedade transformar-se enquanto necessidades do sujeito. Sendo assim, à priori, a principal relação entre sociedade para com o tratamento da pessoa com deficiência era a da exclusão. Da antiguidade ao início da idade média, sem cuidados específicos e com comportamentos grosseiros de sobrevivência, rejeitavam publicamente o sujeito com deficiência, entregando sinônimos como incapazes, improdutivos, sem chance de recuperação. Por fim, eram abandonados ou exterminados. Poucos que sobreviveram eram tratados com segregação social.

A eugenia e o infanticídio eram situações crescentes incenssáveis. De cunho religioso e metafísico, a deficiência era tida como algo de natureza negativa, associada a punição, pecado, possessão e/ou de causas demoníacas. Por certo, uma era de insignificância para com as causas inclusivas.

O entendimento sobre a importância das causas inclusivas ainda é incerta, de tal modo que no hodierno ainda há mais processos segregacionistas do que inclusivos no processo educacional. Entretanto, avanços vultosos na história carregam oportunidades de mudanças positivas. Construção de conceitos, cuidado e respeito às diferenças, criação da educação especial, inserção de todos os estudantes no ensino regular, políticas públicas e, principalmente, a criação de leis que asseguram vez e voz dos sujeitos atípicos na sociedade.

Mundialmente, exemplificações podem ser visualizadas e socializadas sobre. Souza (2018) redige que em 1948, quando a Organização das Nações Unidas predeterminou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, trouxera movimentos de direitos à vida, segurança e liberdade para todos os seres humanos, sem distinção. Na Tailândia logo surge a Conferência Mundial de Educação para Todos, que fora um congresso que ocorreu no ano de 1990 e teve a participação de 157 países e organizações envolvidas.

De suma importância, ela teve como objetivo a educação no contexto social garantida em direitos educacionais e propostas inovadoras que combatessem principalmente a vulnerabilidade de indivíduos com necessidades especiais.

Independente das condições sociais, econômicas, raciais ou nas adversidades que possibilitaram/possibilitam a segregação sociocultural, o congresso serviu como grande potencial para com a preocupação com a demanda da inclusão no contexto social democrático. Assim, eles assinaram documentos que comprovam sua participação no comprometimento à busca de satisfações educacionais em suas nações. Em conjunto com as teorias categorizadas na Conferência Mundial de Educação para Todos, houve, na Espanha, em 1994, uma consolidação dos tópicos supracitados, entregando a Declaração de Salamanca. Ela fora socializada na Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, que teve como base a reafirmação da educação como direito de todos, independente de qualquer aspiração segregacionista, respeitando os espaços individuais, pois cada indivíduo detém sua própria forma de aprender.

Etapas inclusivas como essas são de extrema importância para a realidade institucional nos dias atuais. São bases irrefutáveis que garantiram/garantem propostas integralizadoras e inclusivas na educação. Partindo desse pressuposto, a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Japungu fora observada e estudada para fins que objetivam de modal geral explanar o conhecimento acerca dos reais fenômenos históricos e legislativos da inclusão escolar, comparando sua inserção em uma realidade institucional da contemporaneidade.

Os objetivos específicos podem ser destacados, como conscientizar a EMEF de Japungu sobre a importância da inclusão educacional e seus efeitos no processos de aprendizagem, assim como explorar aparatos legislativos que busquem auxiliar o desenvolver inclusivo no contexto institucional e produzir conhecimento a respeito dos reais fenômenos legislativos na realidade escolar.

Localizada na zona rural de Santa Rita, Paraíba, a instituição datada de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete) está situada em uma usina agroindustrial, responsável pela produção de álcool e açúcar, sendo então a escola uma antiga mediadora e facilitadora educacional para as crianças com familiares que trabalham na usina e cidadãos que residem perto da região.

Seguindo com diálogo com docentes, fora repassado que a instituição nunca sofreu uma reforma de fato, o que necessitou com o passar dos tempos resumiu-se em melhorias internas como a reestruturação do teto e a troca de sala dos professores para ser substituída por mais uma sala de aula, em virtude do aumento quantitativo de educandos. Sendo assim, com ventiladores e janelas para ventilação, a escola nos dias atuais comporta cinco salas de aulas ativas - durante o turno matutino, funcionam as turmas do 1º, 2º, 4º e 5º ano do fundamental, enquanto o turno vespertino está alocado com as duas turmas do 3º ano do ensino fundamental e duas turmas da educação infantil -. Em realidade observada na estrutura escolar, além das salas de aulas, inclui uma cozinha, uma sala da direção, espaço para o lanche escolar, um parquinho recreativo e banheiro para meninos e outro banheiro para meninas.

O que fora apresentado de problema de estudo embasou-se nas ausências materiais, profissionais e adaptações no que tange a necessidade dos educandos com necessidades educacionais específicas. A instituição não comporta recursos tecnológicos e equipamentos de facilitação para com os educandos e não possui salas de apoio como a sala de Atendimento Educacional Especializado.

Em composição ao corpo docente não se vê oportunidades da escola em investir em formações continuadas. Ou seja, os professores não possuem a capacitação necessária para lidar com os discentes atípicos, de modo a trazer para a sala de aula apenas um sentimento de integração social.

Os professores também não reconhecem a valorização das atividades e avaliações adaptadas, ou o mais importante, o currículo adaptado. Efeitos como esses afetam diretamente o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, dificultando um avanço para a equidade social, sobretudo educacional.

Efeitos que justificam o estudo estão salientados enquanto escola que abriga matrículas de alunos que possuem laudos e/ou dificuldades de aprendizagem, sem aparatos cabíveis no auxílio dos mesmos.

Menções durante o estudo de campo na instituição foram condizentes com a socialização de discentes com laudos de Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), Isso implica dizer que, segundo Sassaki (1999), o nível de desenvolvimento da educação na instituição mencionada trata-se apenas de uma integralização, não de uma inclusão social de fato.

Essa veracidade institucional logo está carregada de uma luta pela valorização da diversidade humana e a busca por maior qualidade de vida com uma restrição à falta de oportunidades e polarizações.

Deixando então um espaço para se questionar, o que falta para uma inclusão de fato na escola? Outrossim, Sassaki (2009) contribui com seis tipologias de dimensões da acessibilidade que contribuem para o sujeito com deficiência uma construção de ser autônomo de seus pensamentos a partir de uma construção de aprendizados qualificados na educação.

À priori, no campo da educação está relacionada a parte estrutural da escola, como as guias rebaixadas à entrada da escola, portas largas, caminhos acessíveis para todos, rampas e materiais acessíveis para todos.

Na percepção do campo comunicacional apresenta o ensino da linguagem específica de acordo com a necessidade requerida, como o básico da língua brasileira de sinais para se comunicar com os alunos surdos, ensino do braile e do sorobã para os alunos cegos, letras adaptadas para alunos com baixa visão e uso de figuras e imagens para a comunicação com alunos com o estilo de aprendizagem visual.

A possibilidade metodológica implica no ensino a partir dos materiais didáticos adequados às necessidades observadas, principalmente ao compreender o estilo de aprendizagem do alunado. Na dimensão instrumental, reforça a adaptação dos materiais físicos, como o material em braile na biblioteca e utilização da tecnologia para facilitação da mediação do ensino.

E por fim na dimensão programática redige uma revisão dos regulamentos, legislações e demais políticas públicas a fim de excluir quaisquer barreiras que impeçam a participação de todos na vida escolar. Por fim, a última dimensão se caracteriza pela retirada de rótulos sociais, a dimensão atitudinal realiza a conscientização dentro e fora da escola com a finalidade da quebra de preconceitos e estereótipos, eliminando comportamentos discriminatórios e excludentes.

Após o exposto, fica nítida a relevância do estudo em instituições de modo individual, para estruturar e garantir que os processos inclusivos ganhem cada vez mais força no tocante a sociedade.

Socializar as garantias legislativas, mencionar aparatos históricos e direcionar a instituição as causas benéficas da inclusão social é de suma importância para um futuro qualificado e sem distinções discriminatórias.

Todavia, até que ponto as consequências das pautas legislativas são eficientes? Por isso, o tema *Bem-estar comunitário e disponibilidade legislativa: uma proposta para além da integralização social* tem a proposta de analisar a inclusão social a partir de fatos reais que ocorrem no contexto escolar. As escolas realmente estão condizentes com as fundamentações necessárias para a construção do processo de aprendizagem e o bem-estar dos educandos, visando uma inclusão educacional e preparo do sujeito para sua autonomia? Isto posto, o presente estudo teve como uso metodológico a abordagem qualitativa, em virtude da coleta de dados do estudo requerer comentários abertos que discursam entre a temática questionada e a realidade escolar encontrada. Logo, a coleta de dados fora feita com o instrumento de pesquisa sendo a entrevista, cinco questões previamente elaboradas que envolvessem questões norteadoras da inclusão social e a realidade vivida na instituição.

As respostas adquiridas dos respondentes foram do corpo docente da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Japungu, realizada em grupo. Desse modo, a análise dos dados ocorrera sobre comparação dos fatos encontrados com a revisão bibliográfica estudada, como é o caso do pesquisador Romeu Sassaki, do educador Paulo Freire e dos estudos legislativos que integram o direito à educação e perpassam a educação especial.

**A regulamentação nacional**

No Brasil, a preocupação do regimento em visar uma educação Especial perpassa desde o rei Dom Pedro II com o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, campanhas criadas em território nacional - como a Campanha para a Educação do Surdo no Brasil -, propostas políticas para a Educação Especial no Brasil e ao mais tardar as próprias leis que asseguram concretamente os processos inclusivos do hodierno. Dito isto, algumas leis e regulamentos atuais reafirmam que:

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica tem por objetivo promover a inclusão e garantir o acesso à educação de qualidade para todos os estudantes, incluindo aqueles com necessidades especiais.

Ela destaca também a necessidade de se oferecer apoio pedagógico individualizado, afinidades curriculares, recursos de acessibilidade, formação continuada para os professores e parcerias com as famílias e comunidade. Além disso, elas ressaltam a importância de se promover a transição dos estudantes da educação especial para o ensino regular, sempre que possível, assegurando-lhes as condições necessárias para uma transição bem-sucedida; O decreto de nº 6.214/07 então regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência; enquanto o decreto nº 6.571/08 fica a disposição sobre o atendimento educacional especializado (AEE); O Decreto nº 3.298/99 é uma legislação brasileira que estabelece diretrizes para a promoção da igualdade de oportunidades, a eliminação de discriminações e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Além disso, define a obrigatoriedade da acessibilidade em diversos setores, como educação, saúde, trabalho, transporte, cultura, esporte e lazer; De acordo com a Lei nº 9.394/96 (LDB), destaca a importância da articulação entre os diversos setores e a oferta de serviços de apoio especializado para atender às necessidades dos estudantes com deficiência. Além disso, enfatizar o papel das escolas, dos pais, das famílias e da comunidade na promoção da inclusão educacional.

**A realidade institucional**

Após iniciar um diálogo em formato de grupo com o corpo docente da escola, enquanto instituição educacional pesquisada e estudada na tocante temática educação inclusiva, a EMEF de Japungu apresentou uma coleta de dados interessante aos condicionamentos legislativos e sua percepção sobre a inclusão social. Ao questionar a docência sobre as perguntas pertinentes, foram obtidas respostas conscientes e praticantes da tentativa inclusiva.

**“Vocês compreendem a necessidade de uma escola inclusiva?”**

As respostas de aparência unânime respaldam como a escola inclusiva vem sendo de fundamental característica para que se promova uma educação de qualidade e garantia de igualdade de oportunidades para todos os alunos, independentemente de suas habilidades, origens e condições. Em citação mais direta, conduziram dizer que “A inclusão na educação refere-se à prática de acolher todos os alunos em ambientes educacionais regulares, em vez de segregá-los em escolas especiais ou aulas separadas.”

Por certo, respostas como esta estão diretamente relacionadas com a ânsia de se ter uma nação educacional totalmente qualificada e inclusiva para todos.

**“Por que praticar a inclusão?”**

“Achamos a prática da inclusão social fundamental para criar uma sociedade mais justa, igualitária e acolhedora. Ela envolve garantir que todas as pessoas, independentemente de suas origens, características pessoais, habilidades ou condições socioeconômicas, tenham oportunidades, direitos e recursos igualitários.” Esta fala repercute uma generalização sobre o que de fato a prática da inclusão, social nos determina. Sassaki (1999) reitera que a solução para a quebra da segregação e chegada à inclusão seja de um processo bilateral, onde os dois lados auxiliem as condições necessárias.

**“Qual a maior dificuldade encontrada na escola para que se tenha uma maior inclusão social?”**

As respostas enfatizaram diversas dificuldades que podem ser validadas a partir das dimensões da acessibilidade supracitadas de Sassaki (2009). Entretanto, a maior dificuldade avaliada pelo corpo docente respondente enquadra-se na ausência de recursos multifuncionais, assim como de um espaço que incorpore um profissional capacitado para um Atendimento Educacional Especializado (AEE). Mais que isso, diretamente dialogado “É citável também as barreiras das desigualdades socioeconômicas, como alguns alunos são provenientes de famílias desfavorecidas, enfrentam dificuldades para acessar recursos e suportes extraescolar.”

Sassaki (2009) em suas contribuições das tipologias dimensionais da acessibilidade expõe comprometimentos que encontram-se ausentes na realidade institucional da EMEF de Japungu.

A dimensão metodológica e, do mesmo modo, sobre a dimensão instrumental, compreende a relação do ensino escolar com os materiais didáticos adequados às necessidades educacionais específicas. A escola pesquisada não possui disponível adaptações, materializando apenas recursos únicos que são distribuídos para todos de acordo com a seriação.

**“Vocês conhecem as leis que regem a educação especial?”**

“Conhecemos o decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011 e a resolução nº 4 CNE/CEB, que estabelece garantir a(os) alunos(as) o atendimento educacional especializado. E as Leis de acessibilidade que dar segurança e autonomia com todos os direitos à pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que são:

“10.098 (Brasil, 2000, p.3) e 13.146 (Brasil, 2015, p.18), as quais ainda devemos nos aprofundar”. De fato. Os assuntos mais comentados enquanto respondentes do estudo fora as temáticas que circulam sobre as salas de AEE e as matrículas de pessoas com deficiência na instituição.

Mesmo com o conhecimento de algumas legislações, a escola não possui acervo condizente com a prática inclusiva. De acordo com as dimensões de acessibilidade de Sassaki (2009), a instituição necessita de uma dimensão arquitetônica, sem barreiras na estrutura física. A escola citada possui ausência de rampas, as portas são estreitas, não há espaços de atendimentos educacionais especializados ou salas com profissionais extraclasse. Outrossim, sob uma perspectiva da dimensão pragmática, as regulamentações não estão de acordo com as legislações atuais comunicadas, como é o caso das adaptações curriculares, atividades e avaliações flexíveis.

**“O corpo docente se sente preparado para lecionar em uma sala de aula com educandos com necessidades educacionais especiais?”**

Em virtude dos fatores apresentados durante todo o estudo, a satisfação docente em demonstrar seus esforços e admirações das conquistas do corpo discente fora o mais marcante em toda a estrutura pesquisada. Fora mencionado o recebimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, porém, articula o fato da escola não conduzir estruturas e especializações necessárias para uma melhor qualificação educacional.

“O que fazemos é tirar dúvidas entre nós mesmos e pesquisar para saber como trabalhar a necessidade de cada um particularmente. Sabemos que com esforço, dedicação e amor, conseguimos caminhar todos juntos.”

Baumel (1998) esclarecera que uma das bases para que se tenha uma educação especial de qualidade e para todos se dá ao fato da formação continuada dos profissionais docentes. Para que tal efeito seja concluído, a gestão escolar geral deve promover ações de incentivo à reuniões e formações que capacitem a docência em prol de uma educação centrada na qualificação, bem-estar e satisfação profissional.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O reconhecimento das diferenças e das necessidades específicas que todo sujeito possui é uma base indispensável para que se promova uma educação sistemática, todavia pautada em singularidades e flexibilizações coerentes. Profissionais capacitados, serviços específicos, aversão a exclusão social, escola regular para todos e intervenções precisas são tópicos a serem inseridos em qualquer instituição educacional, principalmente conforme leis, regulamentos, decretos e vontade pessoal de cada indivíduo. A inclusão social mundial só será possível quando se erradicar da população pensamentos e ações que agregam o sentimento de exclusão, segregação e integração. Assim, não há nada mais valioso em uma instituição que a própria corroboração docente de exercer a aptidão de se valorizar uma inclusividade, independente das dificuldades operantes na realidade.

De fato, as legislações e a historicidade comprovam a evolução dos atos inclusivos nas sociedades atuais, entretanto, ainda há muito o que desenvolver para centrar a população em uma saída da utopia e prática generalizada da inclusão. As pautas legislativas são pontos importantes para uma inclusão, mas mais que elas, deve-se promover maiores políticas públicas que incentivem de fato o crescimento do movimento inclusivo.

# REFERÊNCIAS BICLIOGRÁFICAS

BAUMEL, Roseli C. Rocha de C. **Escola inclusiva**: questionamentos e direções. In: Integrar/ Incluir: desafio para a escola atual. São Paulo: FEUSP, 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GARGHETTI, Francine; MEDEIROS, José; NUERNBERG, Adriano. **Breve História da Deficiência Intelectual**. n.10. Reid: Santa Catarina, 2013. ISNN: 1989-2446.

SASSAKI, Romeu. **Inclusão**: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

SOUZA, K. Z.; KERBAUY, M. T. M.. **O Direito à Educação Básica nas Declarações sobre Educação para Todos de Jomtien**, Dakar e Incheon. Revista online de Política e Gestão Educacional. Araraquara: v. 22, n. 2, p. 668-681, 2018.